Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 07 /GP/12

Em, 12 de janeiro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 009/12
Folha 002
Assinatura

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1645 de 12 de janeiro de 2012, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vice Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 004/12
Recebido em 12/01/12
Às 13:00 Horas

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 009
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 431

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo autorizar a abertura do crédito adicional especial no orçamento vigente, cujo recursos serão oriundos da celebração de Convênio com o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado com o objetivo em proceder a reforma do Centro de Saúde Ana Nery, cujo valor total do convênio é de R$ 534.240,14 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e catorze centavos), sendo R$ 184.240,14 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais, catorze centavos) de recursos próprios do município e R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do Governo do Estado, conforme cópia do Plano e Nota de Empenho em anexo.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 12 de janeiro de 2012.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vice Prefeita

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 009
Folha 004
Assinatura

Projeto de Lei n.º 1645 ***em*** 12 ***de janeiro de 2012.***

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidos e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte descriminação:

10.301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0031.2041- Atenção Básica de Saúde
4.4.90.51.00 Construção e Reforma 350.000,00
Fonte de Recurso: Convênio Estadual

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial, serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, através da celebração do convênio com o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, em 12 de janeiro de 2012.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
Vice Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 19:10
Em 16 de 01 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 19:20
Em 16 de 01 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 009/11
Folha 005
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2011NE00274 Data de emissao: 06/12/2011 Gestao: 14021
UG Descricao No.Processo
140021 DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO 1421/00093/2011
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE CNPJ/MF 04380507-0001/79
Endereco: AV DANIEL COMBONI S/N CENTRO OF.2821/GAB/DER, 06/10/11
Cidade: OURO PRETO DO OESTE UF: RO CEP: 78950000 Origem Material
****

Esfera	Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
1	400091	14021	04122000001990000	0100001027	444042		

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********350.000,00

TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS**********

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte
		350.000,00	

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	CELEBRAÇAO DE CONVENIO PARA REFORMA DO CENTRO DE SAUDE ANA NERY LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE.	1	350.000,00	350.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ==========> R$ **********350.000,00

Subitem: 01

Local e Data da Entrega
OURO PRETO DO OESTE 06/12/2011

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
815924692/72 - ARTUR DA COSTA ABREU
ORDENADOR DE DESPESA
147916976/5 - ABELARDO TOWNES DE CASTRO

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

Kenny Abiorana Duran
Coordenador de Planejamento
Administração e Finanças/DEOSP
Mat. 300078822

Engº Abelardo Townes Castro Neto
Diretor Geral - DEOSP/RO
Matrícula 300102800

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 009/19
Folha 006
Assinatura

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE**				C.G.C. DA ENTIDADE 04.380.507/0001-79
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. Daniel Comboni, nº 1480 – Centro.				
CIDADE Ouro Preto do Oeste	UF RO	CEP 76.920-000	DDD/TELEX/FAX 69 3461-3165	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO Banco do Brasil		AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO Ouro Preto do Oeste
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE **JUAN ALEX TESTONI**				CPF. Do Dirigente 203.400.012-91
C.I/Órgão Expedidor/data 101.864 SSP/RO	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Prefeito		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANA NERY	ALR	120 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:
Reforma do Centro de Saúde Ana Nery, localizado na zona urbana do município de Ouro Preto do Oeste.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Ouro Preto do Oeste possui uma população de aproximadamente 40.863 habitantes, os quais contam com o Centro de Saúde Ana Nery para proporcionar atendimento médico.

Tendo a necessidade de atendermos a referida população, a nossa proposição junto ao Governo do Estado, é prioritária, pois com o apoio da Reforma do Centro de saúde Ana Nery, assim podemos dar apoio no atendimento dos pacientes e da comunidade em geral, conforme exposto neste Plano de Trabalho, com o objetivo de beneficiarmos diretamente a referida clientela do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 009/19
Folha 007
Assinatura

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
I	1	**REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANA NERY** Reforma do Centro de Saúde Ana Nery, localizado na zona urbana do município de Ouro Preto do Oeste, conforme planilha, em anexo.	Und	1,00	ALR	ALR/120dias

5 – PLANO DE APLICAÇÃO **(R$ 1,00)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Obras	534.240,14	350.000,00	184.240,14
TOTAL GERAL		**534.240,14**	**350.000,00**	**184.240,14**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 009/11
Folha 008
Assinatura

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
I	350.000,00	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
I	-	-	-	-	-	-

Proponente (entidade solicitante)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
II	184.240,14	-	-	-	-	-

META	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
II	-	-	-	-	-	-

7 - Declaração

Declaro para fins de prova junto ao **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA** que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste, atesta o cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei n° 9.692/98, de 27/07/98 e que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de Setembro de 2011.
Local e data.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito de Ouro Preto do Oeste

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Concedente